



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº. 420/2013

*Dispõe sobre a Nomeação de
Servidora Público Municipal
em cargo de Comissão.*

O Prefeito do Município de Fundão (ES), Estado do Espírito Santo usando de suas atribuições legais e em vista do que dispõe a Lei 447/2007;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para exercer o cargo de Gerente Central Municipal de Regulação - SEMUS, cargo de livre nomeação e exoneração, a **Sr^a. Suelen Zuccolotto Castro**, percebendo os vencimentos previstos em lei.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão,
em 19 de fevereiro de 2013.*


Maria Dulce Rudio Soares,
Prefeita Municipal

*Registrado e publicado nesta Secretaria
Municipal de Gestão e Recursos Humanos,
em 19 de fevereiro de 2013.*


Carlos Magno Barbosa Fracalossi
Secretário Municipal de Gestão e RH